



RESOLUÇÃO Nº 05/2021

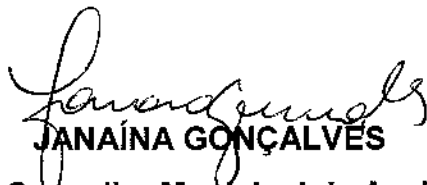
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal nº 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º - **Aprovar** após análise à documentação do “**Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS,**” para fins de renovação do Certificado perante este Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 29 de abril de 2021.



JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social